



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece limitação de empenho nos termos do art. 9º e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e do art. 44 da Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios de responsabilidade fiscal, eficiência, publicidade e visando uma maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam contingenciados os saldos de dotações orçamentárias referentes a projetos e atividades não empenhados até o dia anterior à publicação deste decreto.

§ 1º Para a operacionalização do contingenciamento de que trata o "caput" deste artigo deverão ser canceladas reservas orçamentárias não empenhadas, cabendo aos respectivos órgãos orçamentários ou à Secretaria Municipal da Fazenda eventual cancelamento.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às dotações do órgão orçamentário Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam estabelecidos, na forma do Anexo Único deste decreto, os limites totais de despesas empenhadas em atividades e projetos, por órgão orçamentário, devendo ser objeto de cancelamento pelos respectivos órgãos eventual diferença em relação ao saldo empenhado até o dia anterior à publicação deste decreto.

§ 1º O cancelamento de que trata o "caput" deste artigo deverá ser realizado até o dia 21 de dezembro de 2018, às 19h00m00s, cabendo à Secretaria Municipal de Fazenda acompanhar o cumprimento da presente obrigação, podendo adotar as medidas necessária para a sua efetiva observância pelos órgãos orçamentários.

§ 2º O cancelamento de que trata o "caput" deste artigo não poderá atingir empenhos liquidados.

Art. 3º Na hipótese de não cancelamento pelo órgão responsável na forma do art. 2º deste decreto, autoriza-se à Secretaria Municipal de Fazenda proceder o cancelamento de empenhos não liquidados, em ordem decrescente de valor de saldo não liquidado, até que sejam atingidos os limites fixados no Anexo Único deste decreto.

Art. 4º A Junta Financeira e Orçamentária (JOF) poderá, em caráter excepcional, autorizar a realização ou manutenção de empenhos em montante superior aos limites de que trata o Anexo Único, desde que, a seu critério, se trate de despesa inadiável ou de despesas necessárias para o atingimento dos limites mínimos de aplicação de recursos de que tratam o art. 212 da Constituição Federal e o art. 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICRDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 14 de dezembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2018, p. 1 c. 2-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo Único do Decreto nº 58.576, de 14 de dezembro de 2018

	Limite de Empenhos	
	Fonte 00	Total das Fontes
Autarquia Hospitalar Municipal	532.603.492,00	748.662.968,00
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1.946.254.127,00	2.125.355.706,00
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	8.724.731,00	64.851.917,00
Controladoria Geral do Município de São Paulo	5.183.649,00	5.282.349,00
Encargos Gerais do Município	685.736.283,00	685.736.283,00
Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	4.039.757,00	5.362.526,00
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	126.983.126,00	127.175.545,00
Fundo de Desenvolvimento Urbano	-	135.455.996,00
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	-	-
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	-	789.907,00
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	-	18.155.256,00
Fundo Municipal de Assistência Social	932.093.859,00	1.059.125.694,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	-	-
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	21.300.000,00	1.520.406.838,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	-	-
Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	-	1.299,00
Fundo Municipal de Habitação	699.913,00	36.242.465,00
Fundo Municipal de Iluminação Pública	-	215.898.628,00
Fundo Municipal de Parques	-	-
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	-	406.962.250,00
Fundo Municipal de Saúde	4.962.138.069,00	6.795.964.981,00
Fundo Municipal de Turismo	-	-
Fundo Municipal do Idoso	-	-
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	208.619,00	52.455.610,00
Hospital do Servidor Público Municipal	58.126.960,00	70.045.592,00
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	-	26.598.050,00
Prefeitura Regional Butantã	19.643.551,00	20.799.935,00
Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	8.299.845,00	8.767.721,00
Prefeitura Regional Guaianases	9.725.574,00	10.075.969,00
Prefeitura Regional Ipiranga	12.460.342,00	12.999.844,00
Prefeitura Regional Jabaquara	11.961.673,00	12.617.642,00
Prefeitura Regional M'Boi Mirim	18.020.915,00	19.004.274,00
Prefeitura Regional Penha	16.887.869,00	17.802.227,00
Prefeitura Regional Perus	8.724.380,00	8.990.432,00
Prefeitura Regional Santo Amaro	12.178.509,00	13.680.154,00
Prefeitura Regional São Mateus	27.318.228,00	28.416.862,00
Prefeitura Regional São Miguel Paulista	13.588.191,00	14.508.504,00
Prefeitura Regional Sapopemba	8.628.599,00	9.005.398,00
Prefeitura Regional Socorro	24.745.868,00	26.565.568,00
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	7.952.402,00	8.334.505,00
Prefeitura Regional Vila Mariana	10.814.269,00	11.591.007,00
Procuradoria Geral do Município de São Paulo	29.318.535,00	30.241.550,00
Secretaria do Governo Municipal	222.702.263,00	229.288.965,00
Secretaria Municipal da Fazenda	85.964.908,00	112.226.197,00
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	2.872.601,00	2.903.267,00

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	218.591.715,00	246.817.157,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	31.799.561,00	32.328.881,00
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	857.146,00	981.822,00
Secretaria Municipal de Cultura	236.767.317,00	242.677.546,00
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	17.873.361,00	18.839.734,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	24.346.538,00	28.638.923,00
Secretaria Municipal de Educação	4.544.000.000,00	5.233.000.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	95.746.802,00	98.985.287,00
Secretaria Municipal de Gestão	45.834.258,00	47.888.716,00
Secretaria Municipal de Habitação	155.751.186,00	254.083.630,00
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	72.174.721,00	72.580.280,00
Secretaria Municipal de Justiça	608.795,00	608.795,00
Secretaria Municipal de Licenciamento	1.834.570,00	2.101.417,00
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	3.818.551.465,40	3.821.367.771,40
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	585.939,00	873.350,00
Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	353.775,00	405.233,00
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	649.020,00	663.955,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	71.235.094,00	78.093.190,00
Secretaria Municipal de Serviços e Obras	40.720.961,00	99.116.244,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	39.618.848,00	40.384.097,00
Secretaria Municipal de Turismo	17.000.250,00	17.000.250,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	21.831.368,00	207.148.050,00
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	125.225.954,00	127.806.472,00
Serviço Funerário do Município de São Paulo	-	57.773.918,00
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	8.350.755,00	8.619.485,00
Subprefeitura Campo Limpo	21.612.457,00	22.892.372,00
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.317.782,00	5.600.619,00
Subprefeitura Cidade Ademar	16.024.236,00	16.684.551,00
Subprefeitura de Pinheiros	14.514.441,00	15.572.810,00
Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	9.607.418,00	10.217.540,00
Subprefeitura do Itaim Paulista	7.385.762,00	7.832.854,00
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	6.815.079,00	7.177.553,00
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10.184.814,00	11.515.031,00
Subprefeitura Itaquera	12.313.610,00	13.038.902,00
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	8.071.454,00	8.689.761,00
Subprefeitura Lapa	13.256.223,00	14.234.467,00
Subprefeitura Mooca	10.919.513,00	11.563.865,00
Subprefeitura Parelheiros	15.023.630,00	15.417.271,00
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10.404.877,00	11.088.044,00
Subprefeitura Sé	29.485.118,00	31.449.563,00
Subprefeitura Vila Prudente	6.142.685,00	6.750.269,00